



Portaria nº 070/2015 de 30 de março de 2015.

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Karla Janaina Alexandre da Silva, mat. 275-1**, Professora, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora, **Karla Janaina Alexandre da Silva, mat. 275-1**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de março do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 07 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA